Data da Publicação: 13/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2131 **Identificador do Ato:** #00782

LEI Nº 963/2025, DE 22 DE

atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...
DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três mil reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 09 01
690

Gabinete do Secretário de Infra Estrutura
15.452.0105.2009.0000
INFRA ESTRUTURA..... 115.000,00
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

02 12 01
876

Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer
27.812.0113.2199.0000
LAZER E ESPORTES P TODOS..... 58.000,00
3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 173.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 09 01
683

Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0007.2229.0000
PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE..... – 25.000,00
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

688

15.452.0105.2009.0000
INFRA ESTRUTURA..... – 90.000,00